

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 326/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 36000.1454102/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Praia Norte - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 36000.1454102/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Praia Norte - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280002;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Praia Norte- TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 36000.1454102/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Praia Norte - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280002, no valor de R\$327.263,00 (trezentos e vinte e sete mil e duzentos e sessenta e três reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 327/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 360001139052/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Aguiarnópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26900005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 360001139052/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Aguiarnópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26900005;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Aguiarnópolis- TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 360001139052/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Aguiarnópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26900005, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 328/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 360001441742/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Aguiarnópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 360001441742/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Aguiarnópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280002;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Aguiarnópolis- TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 360001441742/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Aguiarnópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280002, no valor de R\$ 229.613,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e treze reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6143/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 179/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ: 08.697.852/0001-91

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	06	UNIDADE	PINÇA BIÓPSIA PARA COLONOSCOPIA (DESCRITIVO TÉCNICO FONFORME EDITAL)	HIGER	1.200,00	7.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.200,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O Termo Contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, conforme o art. 57, I, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ: 08.697.852/0001-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6143/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 179/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 17.180.505/0001-88

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	04	UNIDADE	PINÇA ENDOSCÓPICA PARA APREENSÃO (DESCRITIVO TÉCNICO CONFORME EDITAL)	MEDIGLOBE	2.200,00	8.800,00
03	06	UNIDADE	PINÇA PARA BIOPSIA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (DESCRITIVO TÉCNICO CONFORME EDITAL)	MEDIGLOBE	1.199,00	7.194,00
07	04	PEÇA	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANAL ENDOSCÓPICO. (DESCRITIVO TÉCNICO CONFORME EDITAL)	MEDIGLOBE	82,25	329,00
11	05	KIT	PRÓTESE PARA DRENAGEM BILIAR. (DESCRITIVO TÉCNICO CONFORME EDITAL)	MEDIGLOBE	1.309,50	6.547,50
12	10	PEÇA	AGULHA PARA ESCLEROSE. (DESCRITIVO TÉCNICO CONFORME EDITAL)	MEDIGLOBE	290,00	2.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.770,50	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O Termo Contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, conforme o art. 57, I, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 17.180.505/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2017 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 091/2017 - Processo Administrativo Nº 2013/30550/3571, conforme segue:

VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 17.181.375/0001-06, o valor adjudicado R\$ 200.573,34

O valor total adjudicado R\$ 200.573,34. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 134/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/2617, conforme segue:

FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 09.058.708/0001-78, o valor adjudicado R\$ 15.798,64

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 205,00

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
CNPJ: 77.578.524/0001-99, o valor adjudicado R\$ 1.191,66

O valor total adjudicado R\$ 17.195,30. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 179/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/006143, em atenção ao Despacho conforme segue:

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ: 08.697.852/0001-91, o valor adjudicado R\$ 7.200,00

SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 17.180.505/0001-88, o valor adjudicado R\$ 25.770,50

O valor total adjudicado R\$ 32.970,50 O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 168, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor abaixo relacionado para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Gerência de Proteção Social Básica.
Para: Gerência dos Programas de Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
11577576-1	310.283.225-34	RAINERIO ARAUJO DIAS	01/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 169, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Gerência de Inclusão Produtiva.
Para: Gerência de Apoio Administrativo.

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
865518-4	774.626.883-87	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTANA DE OLIVEIRA	21/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de extrema necessidade de serviço, 5 (cinco) dias do gozo de férias da servidora Maria do Socorro Bezerra Fonseca, Assessor Especial VI, Nº funcional 671.153-5, CPF Nº 558.058.172-68, referente ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 18/09/2017 a 22/09/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social